

Interessado: Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS)

Assunto: Parecer Orientativo que altera o prazo para revisão e atualização dos atos normativos, determinado no Parecer Orientativo CEE/MS/CP n.º 002, de 5 de março de 2026, que estabeleceu normas para as instituições públicas e privadas de Educação Básica sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Reladoras: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp e Elizângela do Nascimento Mattos

Parecer Orientativo CEE/MS/CP n.º 009/2026

Câmara: Conselho Pleno

Data: 6 de agosto de 2026

I – RELATÓRIO

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), órgão normativo do Sistema Estadual de Ensino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e

CONSIDERANDO:

- a Resolução CEB/CNE n.º 2, de 19 de junho de 2026, que altera a Resolução CNE/CEB n.º 7, de 1º de agosto de 2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

ALTERA o prazo para revisão e atualização dos atos normativos, estabelecido no Parecer Orientativo CEE/MS/CP n.º 002, de 5 de março de 2026, em decorrência da publicação da Resolução CNE/CEB n.º 2, de 19 de junho de 2026.

Passando a vigorar a seguinte redação:

As instituições públicas e privadas de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino devem elaborar, revisar ou atualizar, quando for o caso, os atos normativos que regulamentam a Educação Integral em Tempo Integral tais como resoluções, portarias, instruções normativas, orientações pedagógicas, diretrizes curriculares, regimentos escolares, projetos político-pedagógicos ou propostas pedagógicas e demais instrumentos congêneres, até 31 de outubro de 2026, para apreciação deste Conselho Estadual de Educação.

É o Parecer.

Cons.^a Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp
Relatora

Cons.^a Elizângela do Nascimento Mattos
Relatora

II – CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno, reunido em 6 de agosto de 2026, aprova o Parecer das Conselheiras. Celi Corrêa Neres – Presidente, Audie Andrade Salgueiro, Carlos Alberto de Almeida Passarinho, Davi de Oliveira Santos, Kátia Maria Alves Medeiros, Marcio Beretta Cossato, Maria Gorete Siqueira Silva, Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, Milene Bartolomei Silva, Ordália Alves de Almeida, Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Sueli Veiga Melo e Taner Douglas Alves Bitencourt.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Publicado no Diário Oficial do Estado n.º 12.249, de 13 de agosto de 2026, págs. 13 e 14.